



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRC/N/MT**

**Resolução CIR-CN/MT Nº 015, de 19 de Novembro de 2025.**

Dispõe sobre a alteração da Composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondente e dá outras providências;

**II - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS**, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

**III – A Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011**, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretárias de saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições:

**IV – O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a lei nº 8.080 de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**V – A Resolução CIB/MT nº 078 de 03 de abril de 2012**, que dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores regionais – CIR no estado de Mato Grosso;

**VI – A posse de novos gestores Municipais de Saúde** dos municípios e do Escritório Regional de Saúde que compõe a Região Centro Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração da composição dos membros da Comissão Intergestores Regional Centro Norte Mato grossense do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Diamantino/MT, 19 de Novembro de 2025.**

Sandra Regina Ferreira Guimarães  
Coordenadora CIR-CN/MT

Itamar Martins Bonfim  
COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO NORTE– CIRCEN/MT**  
**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-CN Nº 015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Coordenador da CIR: Sandra Regina Ferreira Guimarães  
Vice Regional do COSEMS: Itamar Martins Bonfim  
Secretário Executivo Regional: Rhayane Joyce Nascimento de Lara

<b>Segmento Gestor Municipal</b>		
<b>Município</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
1- Alto Paraguai	Vanessa Pereira Stocco	Nilo Malaquias de Souza Neto
2- Diamantino	Adélia Santos	Dilma da Conceição Araújo
<b>3- Nobres</b>	<b><u>Barbara Maria Antunes Barroso</u></b>	<b><u>Rosilene Pereira Gama Bonfim</u></b>
4 -Nortelândia	Thaís Oliveira de Almeida Souza	Juliana de Souza Alves Oliveira
5-Nova Maringá	Maryhelen Birkhahn e Silva Nascimento	Marilete C. M. Steffens
5- Rosário Oeste	Anderson Rodrigo de Sá	Fabiane C. L. Magalhães da Silva
6-São José do Rio Claro	Regiane Marques de Oliveira Silva	Luciana Cristina Tenfen

<b>Segmento Gestor Estadual</b>		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	
1 Juzaide Martins Guimarães	Alyne Vanni Martins Guimarães	CIES
2 Euclécio Santiago de Araújo	Luzia Mendes da Silva	Atenção à Saúde
3 Maria da Guia de Santana Souza	Mônica Lima Gomes	Vigilância em Saúde
4 Carolliny Cristina dos Santos Silva Adversi	Ludimila Arruda da Silva e Silva	Vigilância em Saúde
5 - Poliana Rodrigues dos Santos	Josiane Roberta Paes de Barros	Regulação
6 - Kátia Silene Soares de Barros	Gilvânio de Ávila	Gestão
7 - José Carlos Resende de Barros	Cláudio Junior Ferreira Guimarães	Vigilância em Saúde

Diamantino/MT, 19 de Novembro de 2025.

Sandra Regina Ferreira Guimarães  
Coordenadora CIR-CN/MT

Itamar Martins Bonfim  
COSEMS/MT